



**PORTARIA ADM Nº 23/2026 DE 16 de janeiro de 2026.**

**Dispõe a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO**, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLESIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o julgamento da Comissão de Contratação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, **CARLOS JOSE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.435.939/0001-81**, no valor total de **R\$: 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.**

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5db669-21012026083605**